



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 016/2024.

Ângulo, 05 de novembro de 2024.

Ref.: Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC

Ilustríssimo Senhor

Em atenção a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, de 21 de outubro de 2024, vimos informar que a mesma foi disponibilizada cópia à todos Parlamentares desta Casa de Leis em 04/11/2024 e lida na íntegra em plenário na Sessão Ordinária nº 032, realizada em 04/11/2024, conforme certidões anexas.

Importante salientar que, o Projeto de Lei que trata do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, foi aprovado em 14/10/2024, ou seja, antes do recebimento da referida Recomendação Administrativa, a qual tivemos ciência em 29/10/2024, porém, vale destacar ainda que o Município de Ângulo não possui qualquer precatório pendente de pagamento, seja do regime geral ou especial, conforme certidões anexas.

Conforme solicitado na Recomendação Administrativa, seguem os links:

- Link da Recomendação disponibilizada no Portal da Câmara Municipal:

<https://www.angulo.pr.leg.br/transparencia/recomendacoes-do-ministerio-publico>

- Link da Sessão Ordinária nº 032, realizada em 04/11/2024, no momento em que a Recomendação foi lida:

<https://youtu.be/kWHWfbi-Vic?t=841>

Certidões em anexo:

- Certidão de Precatórios – Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- Certidão de Regularidade – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- Certidão de Regularidade quanto ao pagamento de Precatórios – TJPR;
- Certidão de Inclusão e Leitura em Sessão Plenária – Câmara Municipal;
- Certidão de Disponibilização ao Vereadores – Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Sempre à disposição para o que ser fizer necessário, aproveitamos o ensejo, para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARCELO COVRE
Presidente

Ilmo. Sr.
GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná
Curitiba-Pr.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Inclusão e leitura da Recomendação
Administrativa nº 001/2024-GPGMPC em
Sessão Plenária.

Eu, **MARCELO COVRE**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em atendimento a Demanda nº **319373** do Ministério Público de Contas - MPC – Procuradoria-Geral, recebida neste Legislativo na data de 29/10/2024, certifico que a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, foi incluída na Pauta, na qual foi realizada sua leitura na Sessão Ordinária Plenária nº 032/2024 de 04/11/2024.

E, para constar eu **MARCELO COVRE**, Presidente desta Casa Legislativa de Ângulo, emito a presente Certidão aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que vai assinada por mim e recebida pelos demais Edis.

Atenciosamente

MARCELO COVRE
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

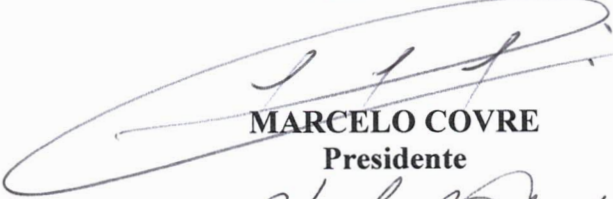
CERTIDÃO

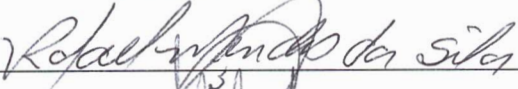
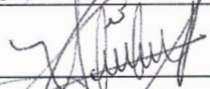
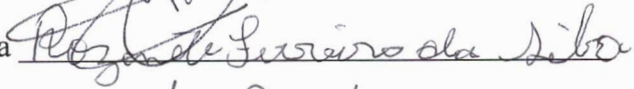
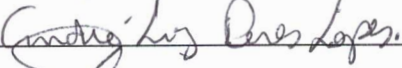
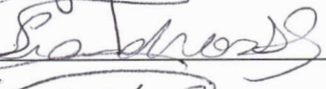
Disponibiliza aos senhores Vereadores a
Recomendação Administrativa nº 001/2024-
GPGMPC.

Eu, **MARCELO COVRE**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em atendimento a Demanda nº **319373** do Ministério Público de Contas - MPC – Procuradoria-Geral, recebida neste Legislativo na data de 29/10/2024, certifico a emissão de cópia em mãos da Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, em sua íntegra a todos os demais vereadores nesta data.

E, para constar eu **MARCELO COVRE**, Presidente desta Casa Legislativa de Ângulo, emito a presente Certidão aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que vai assinada por mim e recebida pelos demais Edis.

Atenciosamente


MARCELO COVRE
Presidente

1. Rafael Mendes da Silva 
2. Lucas Moraes dos Santos 
3. Rozenete Ferreira da Silva 
4. André Luiz Peres Lopes 
5. Márcio Cione Rissardo 
6. Odirlei Zavatini 
7. Leandro Rissardo de Andrade 
8. Levi dos Santos Lima 



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatórios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Por meio da análise de dados extraídos do sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios da Justiça do Trabalho (GPREC), verifica-se que os MUNICÍPIOS ABAIXO RELACIONADOS, em ordem alfabética, identificados pelos respectivos CNPJ, submetidos ao regime geral previsto no artigo 100 da Constituição Federal, ESTÃO **REGULARES** QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ENTE DEVEDOR		CNPJ
1	ABATIÁ	75.743.567/0001-57
2	ADRIANÓPOLIS	76.105.642/0001-17
3	AGUDOS DO SUL	76.105.667/0001-10
4	ALTAMIRA DO PARANÁ	78.069.143/0001-47
5	ALTO PARAISO	95.640.736/0001-30
6	ALTO PARANÁ	76.279.967/0001-16
7	ALTO PIQUIRI	76.247.352/0001-08
8	ALTÔNIA	81.478.059/0001-91
9	ALVORADA DO SUL	75.132.860/0001-88
10	AMAPORÃ	75.475.038/0001-10
11	AMPÉRE	77.817.054/0001-79
12	ANAHY	95.594.800/0001-94
13	ÂNGULO	95.642.286/0001-15
14	ANTÔNIO OLINTO	76.020.460/0001-43
15	ARAPONGAS	76.958.966/0001-06
16	ARAPOTI	75.658.377/0001-31
17	ARAPUÃ	01.612.388/0001-44
18	ARARUNA	75.359.760/0001-99
19	ARAUCÁRIA	76.105.535/0001-99
20	ARIRANHA DO IVAÍ	01.612.453/0001-31
21	ASSAÍ	76.290.709/0001-30
22	ASSIS CHATEAUBRIAND	76.208.479/0001-18
23	ASTORGA	75.743.377/0001-30
24	ATALAIA	75.731.018/0001-62
25	BALSA NOVA	76.105.527/0001-42
26	BARBOSA FERRAZ	76.950.062/0001-26



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
27	BARRAÇÃO	75.666.131/0001-01
28	BELA VISTA DA CAROBA	01.612.441/0001-07
29	BELA VISTA DO PARAÍSO	76.245.067/0001-58
30	BITURUNA	81.648.859/0001-03
31	BOA ESPERANÇA	76.217.017/0001-67
32	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	95.589.255/0001-48
33	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	01.612.906/0001-20
34	BOCAIUVA DO SUL	76.105.592/0001-78
35	BOM JESUS DO SUL	01.612.443/0001-04
36	BOM SUCESSO DO SUL	80.874.100/0001-86
37	BRAGANEY	78.121.902/0001-73
38	BRASILÂNDIA DO SUL	95.640.520/0001-75
39	CAFEARA	75.845.545/0001-06
40	CAFELÂNDIA	78.121.878/0001-72
41	CAFEZAL DO SUL	95.640.652/0001-05
42	CALIFÓRNIA	75.771.279/0001-06
43	CAMPINA DA LAGOA	76.950.070/0001-72
44	CAMPINA DO SIMÃO	01.611.489/0001-09
45	CAMPINA GRANDE DO SUL	76.105.600/0001-86
46	CAMPO BONITO	80.869.621/0001-45
47	CAMPO DO TENENTE	76.002.658/0001-02
48	CAMPO LARGO	76.105.618/0001-88
49	CAMPO MAGRO	01.607.539/0001-76
50	CAMPO MOURÃO	75.904.524/0001-06
51	CÂNDIDO DE ABREU	76.175.926/0001-80
52	CANDÓI	95.684.478/0001-94
53	CAPANEMA	75.972.760/0001-60
54	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	76.208.834/0001-59
55	CARLÓPOLIS	76.965.789/0001-87
56	CASCADEL	76.208.867/0001-07
57	CATANDUVAS	76.208.842/0001-03
58	CERRO AZUL	76.105.626/0001-24
59	CÉU AZUL	76.206.473/0001-01
60	CHOPINZINHO	76.995.414/0001-60
61	CIANORTE	76.309.806/0001-28
62	COLOMBO	76.105.634/0001-70



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
63	CONSELHEIRO MAIRINCK	75.968.412/0001-19
64	CONTENDA	76.105.519/0001-04
65	CORBÉLIA	76.208.826/0001-02
66	CORNÉLIO PROCÓPIO	76.331.941/0001-70
67	CORONEL DOMINGOS SOARES	01.614.415/0001-18
68	CORUMBATAÍ DO SUL	80.888.662/0001-89
69	CRUZ MACHADO	76.339.688/0001-09
70	CRUZEIRO DO IGUAÇU	95.589.230/0001-44
71	CRUZEIRO DO SUL	75.731.034/0001-55
72	CRUZMALTINA	01.615.393/0001-00
73	CURITIBA	76.417.005/0001-86
74	DIAMANTE DO NORTE	76.972.082/0001-06
75	DIAMANTE DO SUL	95.595.120/0001-95
76	DIAMANTE D'OESTE	77.817.476/0001-44
77	DOIS VIZINHOS	76.205.640/0001-08
78	DOURADINA	78.200.110/0001-94
79	DOUTOR CAMARGO	76.282.714/0001-00
80	DOUTOR ULYSSES	95.422.911/0001-13
81	ENÉAS MARQUES	76.205.657/0001-57
82	ENTRE RIOS DO OESTE	95.719.449/0001-10
83	ESPERANÇA NOVA	01.612.269/0001-91
84	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	01.612.634/0001-68
85	FAROL	95.640.124/0001-48
86	FAZENDA RIO GRANDE	95.422.986/0001-02
87	FERNANDES PINHEIRO	01.619.323/0001-20
88	FLOR DA SERRA DO SUL	95.589.271/0001-30
89	FLORAÍ	75.731.000/0001-60
90	FLORESTA	76.282.706/0001-55
91	FLÓRIDA	75.772.400/0001-14
92	FORMOSA DO OESTE	76.208.495/0001-00
93	FOZ DO JORDÃO	01.603.719/0001-80
94	FRANCISCO ALVES	77.356.665/0001-67
95	FRANCISCO BELTRÃO	77.816.510/0001-66
96	GODOY MOREIRA	81.392.656/0001-07
97	GOIOXIM	01.607.627/0001-78
98	GUAÍRA	77.857.183/0001-90



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatórios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
99	GUAIRAÇÁ	76.238.443/0001-87
100	GUAMIRANGA	01.616.255/0001-46
101	GUAPIRAMA	75.443.812/0001-00
102	GUAPOREMA	75.378.844/0001-70
103	GUARACI	75.845.537/0001-51
104	GUARANIAÇU	76.208.818/0001-66
105	GUARAQUEÇABA	76.022.508/0001-52
106	HONÓRIO SERPA	95.585.444/0001-42
107	IBAITI	77.008.068/0001-41
108	IBEMA	80.881.931/0001-85
109	ICARAÍMA	76.247.337/0001-60
110	IGUARAÇU	75.772.525/0001-44
111	IGUATU	95.595.013/0001-67
112	IMBAÚ	01.613.770/0001-72
113	IMBITUVA	76.175.892/0001-23
114	INÁCIO MARTINS	76.178.029/0001-20
115	INAJÁ	76.970.318/0001-67
116	INDIANÓPOLIS	75.798.355/0001-77
117	IPIRANGA	76.175.934/0001-26
118	IPORÃ	75.738.484/0001-70
119	IRACEMA DO OESTE	95.583.555/0001-10
120	IRATI	75.654.574/0001-82
121	ITAGUAJÉ	76.970.359/0001-53
122	ITAIPULÂNDIA	95.725.057/0001-64
123	ITAMBARACÁ	76.235.738/0001-08
124	ITAMBÉ	76.282.698/0001-47
125	ITAPEJARA D'OESTE	76.995.430/0001-52
126	ITAPERUÇU	95.422.846/0001-26
127	ITAÚNA DO SUL	75.458.836/0001-33
128	IVAÍ	76.175.918/0001-33
129	IVATÉ	95.640.553/0001-15
130	IVATUBA	76.285.337/0001-54
131	JABOTI	75.969.667/0001-04
132	JAGUAPITÃ	75.457.341/0001-90
133	JANDAIA DO SUL	75.771.204/0001-25
134	JANIÓPOLIS	76.402.882/0001-83



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
135	JARDIM ALEGRE	75.741.363/0001-87
136	JARDIM OLINDA	76.970.383/0001-92
137	JESUÍTAS	77.398.154/0001-08
138	JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06
139	JUNDIAÍ DO SUL	76.408.061/0001-54
140	JURANDA	78.196.755/0001-09
141	JUSSARA	75.789.552/0001-20
142	LAPA	76.020.452/0001-05
143	LARANJAL	95.684.536/0001-80
144	LIDIANÓPOLIS	95.680.831/0001-68
145	LINDOESTE	80.881.915/0001-92
146	LOANDA	76.972.074/0001-51
147	LOBATO	76.970.367/0001-08
148	LUIZIANA	80.888.688/0001-27
149	LUPIONÓPOLIS	75.845.511/0001-03
150	MAMBORÊ	75.368.928/0001-22
151	MANDAGUAÇU	76.285.329/0001-08
152	MANDAGUARI	76.285.345/0001-09
153	MANFRINÓPOLIS	01.614.343/0001-09
154	MANOEL RIBAS	75.740.811/0001-28
155	MARIA HELENA	76.247.386/0001-00
156	MARILÂNDIA DO SUL	75.771.303/0001-07
157	MARILENA	75.971.010/0001-73
158	MARILUZ	76.404.136/0001-29
159	MARINGÁ	76.282.656/0001-06
160	MARIOPOLIS	76.995.323/0001-24
161	MARIPA	95.583.571/0001-02
162	MARMELEIRO	76.205.665/0001-01
163	MARQUINHO	01.612.552/0001-13
164	MARUMBI	75.771.246/0001-66
165	MATELÂNDIA	76.206.465/0001-65
166	MATINHOS	76.017.466/0001-61
167	MATO RICO	95.684.510/0001-31
168	MAUÁ DA SERRA	95.548.400/0001-42
169	MEDIANEIRA	76.206.481/0001-58
170	MERCEDES	95.719.373/0001-23



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatórios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
171	MIRADOR	75.475.442/0001-93
172	MISSAL	78.101.847/0001-50
173	MUNHOZ DE MELLO	75.352.062/0001-61
174	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	76.970.300/0001-65
175	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	76.413.061/0001-42
176	NOVA AURORA	76.208.859/0001-52
177	NOVA CANTÚ	77.845.394/0001-03
178	NOVA ESPERANÇA	75.730.994/0001-09
179	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	95.589.289/0001-32
180	NOVA FÁTIMA	75.828.418/0001-90
181	NOVA LARANJEIRAS	95.587.648/0001-12
182	NOVA LONDRINA	81.044.984/0001-04
183	NOVA OLÍMPIA	75.799.577/0001-04
184	NOVA PRATA DO IGUAÇU	78.103.884/0001-05
185	NOVA SANTA BARBARA	95.561.080/0001-60
186	NOVA SANTA ROSA	77.116.663/0001-09
187	NOVO ITACOLOMI	95.639.472/0001-03
188	ORTIGUEIRA	77.721.363/0001-40
189	OURIZONA	76.282.672/0001-07
190	OURO VERDE DO OESTE	80.880.107/0001-00
191	PAIÇANDU	76.282.664/0001-52
192	PALMAS	76.161.181/0001-08
193	PALMEIRA	76.179.829/0001-65
194	PALMITAL	75.680.025/0001-82
195	PALOTINA	76.208.487/0001-64
196	PARAISO DO NORTE	75.476.556/0001-58
197	PARANACITY	76.970.334/0001-50
198	PARANAPOEMA	76.970.391/0001-39
199	PARANAVAÍ	76.977.768/0001-81
200	PATO BRAGADO	95.719.472/0001-05
201	PEABIRU	75.370.148/0001-17
202	PEROBAL	01.612.444/0001-40
203	PÉROLA	81.478.133/0001-70
204	PÉROLA D'OESTE	75.924.290/0001-69
205	PIEN	76.002.666/0001-40
206	PINHAIS	95.423.000/0001-00



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
207	PINHAL DE SÃO BENTO	95.590.832/0001-11
208	PINHALÃO	76.167.717/0001-94
209	PINHÃO	76.178.011/0001-28
210	PIRAÍ DO SUL	77.001.329/0001-00
211	PITANGA	76.172.907/0001-08
212	PITANGUEIRAS	95.543.427/0001-42
213	PLANALTINA DO PARANÁ	75.461.442/0001-34
214	PLANALTO	76.460.526/0001-16
215	PONTAL DO PARANÁ	01.609.843/0001-52
216	PORTO AMAZONAS	76.179.837/0001-01
217	PORTO BARREIRO	01.591.618/0001-36
218	PORTO RICO	75.461.970/0001-93
219	PORTO VITÓRIA	75.688.366/0001-02
220	PRADO FERREIRA	01.613.136/0001-30
221	PRANCHITA	78.113.834/0001-09
222	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	76.279.959/0001-70
223	QUARTO CENTENÁRIO	01.619.104/0001-41
224	QUATIGUÁ	76.966.852/0001-08
225	QUATRO BARRAS	76.105.568/0001-39
226	QUATRO PONTES	95.719.381/0001-70
227	QUEDAS DO IGUAÇU	76.205.962/0001-49
228	QUERÊNCIA DO NORTE	76.973.692/0001-16
229	QUINTA DO SOL	76.950.047/0001-88
230	QUITANDINHA	76.002.674/0001-97
231	RAMILÂNDIA	95.725.024/0001-14
232	RANCHO ALEGRE D'OESTE	95.640.132/0001-94
233	REALEZA	76.205.673/0001-40
234	REBOUÇAS	77.774.859/0001-82
235	RENASCENÇA	76.205.681/0001-96
236	RESERVA	76.169.879/0001-61
237	RIBEIRÃO CLARO	75.449.579/0001-73
238	RIBEIRÃO DO PINHAL	76.968.064/0001-42
239	RIO AZUL	75.963.256/0001-01
240	RIO BRANCO DO IVAÍ	01.612.413/0001-90
241	RIO NEGRO	76.002.641/0001-47
242	ROLÂNDIA	76.288.760/0001-08



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
243	RONDON	75.380.071/0001-66
244	SABÁUDIA	76.958.974/0001-44
245	SALTO DO LONTRA	76.205.707/0001-04
246	SANTA CECÉLIA DO PAVÃO	76.290.691/0001-77
247	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	75.462.820/0001-02
248	SANTA FÉ	76.291.418/0001-67
249	SANTA HELENA	76.206.457/0001-19
250	SANTA ISABEL DO IVAÍ	76.974.823/0001-80
251	SANTA IZABEL DO OESTE	76.205.715/0001-42
252	SANTA LÚCIA	95.594.776/0001-93
253	SANTA MARIA DO OESTE	95.684.544/0001-26
254	SANTA MONICA	95.641.916/0001-37
255	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75.425.314/0001-35
256	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	75.483.230/0001-58
257	SANTO ANTÔNIO DO PARAISO	75.832.170/0001-31
258	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	75.927.582/0001-55
259	SANTO INÁCIO	76.970.375/0001-46
260	SÃO CARLOS DO IVAÍ	75.498.576/0001-20
261	SÃO JOÃO	76.995.422/0001-06
262	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	76.238.435/0001-30
263	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	75.193.516/0001-07
264	SÃO JORGE DO IVAÍ	76.282.649/0001-04
265	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	77.870.475/0001-63
266	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	76.920.818/0001-94
267	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	77.819.605/0001-33
268	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	76.105.543/0001-35
269	SÃO MANOEL DO PARANÁ	80.909.617/0001-63
270	SÃO MATEUS DO SUL	76.021.450/0001-22
271	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	76.206.499/0001-50
272	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	95.583.597/0001-50
273	SÃO PEDRO DO PARANÁ	76.975.259/0001-10
274	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	76.290.659/0001-91
275	SARANDI	78.200.482/0001-10
276	SAUDADE DO IGUAÇU	95.585.477/0001-92
277	SENGÉS	76.911.676/0001-07
278	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	01.613.052/0001-04



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Avenida Vicente Machado, 147, Centro

Curitiba – Paraná – CEP 80420-010

Fones (41) 3310-7304 e 3310-7305

E-mail: precatórios@trt9.jus.br

Balcão Virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

ENTE DEVEDOR		CNPJ
279	SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89
280	SULINA	80.869.886/0001-43
281	TAPIRA	75.801.738/0001-57
282	TEIXEIRA SOARES	75.963.850/0001-94
283	TELÊMACO BORBA	76.170.240/0001-04
284	TERRA BOA	75.793.786/0001-40
285	TERRA RICA	76.978.881/0001-81
286	TERRA ROXA	75.587.204/0001-70
287	TIBAGI	76.170.257/0001-53
288	TOMAZINA	75.697.094/0001-07
289	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	78.121.936/0001-68
290	TUNAS DO PARANÁ	68.703.834/0001-05
291	TUPÃSSI	77.877.116/0001-38
292	TURVO	78.279.973/0001-07
293	UBIRATÃ	76.950.096/0001-10
294	UNIFLOR	76.279.975/0001-62
295	VENTANIA	95.685.798/0001-69
296	VERE	75.636.530/0001-20
297	VIRMOND	95.587.622/0001-74
298	VITORINO	76.995.463/0001-00

A regularidade do pagamento dos precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região deverá ser consultada em cada um desses Tribunais.

Certidão válida até 31 de dezembro de 2024, disponível no Portal do TRT da 9ª Região, acesso pelo link abaixo:

https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=18&pagina=REGULARIDADE_DEVEDORES_PRECATORIOS

Vanderlei Crepaldi Peres

Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



Estado do Paraná
Poder Judiciário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO
DE PRECATÓRIOS**

CERTIFICA-SE que, por meio de dados extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios, o(a) MUNICÍPIO DE(A) ÂNGULO - CNPJ 95.642.286/0001-15, encontra-se REGULAR quanto ao pagamento de precatórios conforme os ditames do Regime Geral de liquidação (Art. 100 - CF).

CERTIFICA-SE ainda que a existência de pendências alusivas aos precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, deverá ser verificada junto aos respectivos órgãos.

CERTIFICA-SE, por fim, que o presente documento é emitido eletronicamente consoante Decreto Judiciário nº 249/2019, veiculado no Diário da Justiça do Paraná nº2507, pág. 2, de 30 de maio de 2019.

Esta certidão é válida até 31/12/2024.

Certidão emitida em: 29/10/2024 16:08:04 (data e hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet através do endereço <https://www.tjpr.jus.br> (Menu Serviços / Precatórios / Certidões de Regularidade de Entes Devedores, aba Verificar Certidão), informando o código: 5a1ebe7c63ab000b06fa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE PRECATÓRIOS

CERTIFICO que, até a presente data, o MUNICÍPIO DE ÂNGULO/PR, CNPJ 95.642.286/0001-15, incluídas suas autarquias e fundações, não figura como Requerido (devedor) em nenhum PRECATÓRIO junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. CERTIFICO, ainda, que em 31 de dezembro de 2023 também não havia precatório pendente de pagamento para o município referido. Esta certidão é válida até 2 de abril de 2025. DOU FÉ.

Porto Alegre-RS, 29 de outubro de 2024

Secretaria de Precatórios

Certidão emitida em: 29/10/2024 16:05:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Precatórios e RPVs/Verificação de autenticidade da certidão de precatório"), informando os dados abaixo:

Código: **1059801** Número de Controle: **abd84af9586639f92600e8fc3e450e62**

